



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

Proc. n.º 171231/93

Fls. N.º 1591

RESOLUÇÃO CMAS N.º 046/20

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Repasse Extraordinário do Governo Federal para enfrentamento do COVID 19”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n.º 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto n.º 5.751 de 24/10/97, reunido ordinariamente no dia 25 de junho de 2020, por intermédio de videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **PLANO DE AÇÃO DO REPASSE EXTRAORDINÁRIO DO GOVERNO FEDERAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19**, de R\$ 1.080.495,00 (um milhão, oitenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 25 de junho de 2020.


EDUARDO PARECIDO DOMINGOS
Presidente do CMAS